

DES ODESP 1439/2024



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO - PARANÁ  
ORDENADORIA DA DESPESA - Ramal: 7428 - ordenadoria@trt9.jus.br

Ref.: Processo PROAD 7333/2024.  
Assunto: Contratação regida pela Lei 14.133/2021. Dispensa de licitação. Serviços de Elaboração de Projeto Técnico e de Termo de Referência para implementação de Sistema de Controle de Acesso de Pessoas (SCAP). **Autoriza.**  
Interessado(a): Coordenadoria de Segurança Patrimonial e Transporte.

I. A Coordenadoria de Segurança Patrimonial e Transporte requer a contratação direta, por dispensa de licitação, da empresa **INTELSEG SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA (CNPJ 01.160.184/0001-10)**, para elaboração de Projeto Técnico e de Termo de Referência para implementação de Sistema de Controle de Acesso de Pessoas (SCAP), integrado com CFTV, abrangendo, catracas, softwares, licenças, estações de trabalho, cancelas, fechaduras eletromagnéticas, entre outros componentes, para as unidades do Edifício Sede (Alameda Carlos de Carvalho, 528), Fórum Trabalhista de Curitiba (Av. Vicente Machado, 400) e Sede Administrativa, para o que apresenta documento de formalização da demanda (dispensada pelo Despacho ADG 615/2021 a apresentação de estudo técnico preliminar, análise de riscos, parecer técnico e projeto básico ou executivo).

II. Em justificativa para o pedido, o demandante assim se manifesta:

*"A contratação do projeto para estudo de viabilidade de implementação do Sistema de Controle de Acesso, de forma modular em cada prédio, é essencial para garantir a segurança dos magistrados, servidores e jurisdicionados, conforme orientações das Resoluções CNJ 435/2021 (Art. 14) e CSJT 315/2021. Este projeto já foi deliberado pela Diretoria-Geral no Despacho ADG 730/2023".*

III. A unidade, em prestígio ao inciso II do art. 72 da Lei 14.133/2021, exhibe pesquisa de preços mediante a consulta direta a diversos fornecedores do ramo, obtendo 03 cotações, tendo sido escolhida a empresa que apresentou o menor preço.

IV. O valor total da contratação corresponde a R\$ 26.490,00.

V. Em atenção ao inciso V do art. 72 da Lei 14.133/2021, a unidade juntou comprovação de que a empresa indicada preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária, demonstrando a regularidade perante a Fazenda Federal, Estadual, Municipal, FGTS e Justiça Trabalhista, conforme certidão extraída do SICAF. Foram apresentadas também, em conjunto com a proposta comercial, a declaração de ausência de nepotismo (art. 14, inciso IV da Lei 14.133/2021), a declaração de cumprimento do disposto no inciso IV do art. 63 da lei 14.133/2021 e a declaração de cumprimento do disposto no art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal.

VI. A fiscalização da futura contratação atenderá ao disposto nos arts. 3º e 4º do Ato 164/2023, da Presidência deste Tribunal.

VII. Dispensado o controle prévio de legalidade pela Assessoria Jurídica, conforme decidido no Despacho ADG 615/2021.

VIII. Observa-se que este Regional já formalizou neste exercício outras contratações de material de proteção e segurança (Subitem de Despesa 28). Contudo, não se vislumbra descumprimento ao limite de dispensa de licitação estabelecido no art. 75, II, da Lei 14.133/2021 (atualmente R\$ 59.906,02), pois, conforme disposto no art. 4º, §2º da Instrução Normativa Seges 67/2021<sup>[1]</sup>, com redação dada pela Instrução Normativa Seges 08/2023, a aferição do respectivo limite é feita pelo ramo de atividade, considerando as linhas de fornecimento cadastradas pelos fornecedores/prestadores de serviços no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - Sicaf. Isto porque, em análise das contratações anteriores, verifica-se que não se referem às mesmas linhas de fornecimento da presente demanda, conforme abaixo:

#### Contratações anteriores:

Proad CD 1408/2024 - R\$ 23.224,40. Aquisição de malotes de segurança e lacres de segurança - Kapri do Brasil LTDA - Linhas de fornecimento cadastradas no SICAF. 9053 - Malotes de segurança e 1169 - Lacre para Malote de segurança.

- Proad CD 846/2024 - R\$ 31.566,00. Manutenção de Extintores de Incêndio (RECARGA) - Extin Extintores Ltda. - linhas de fornecimento cadastradas pela empresa no SICAF, utilizadas na contratação: 3662 Manutenção Extintores / Mangueiras - Combate Incêndio e 4210 Equipamentos para combate a incêndio;

Proad 2257/2024 - R\$ 58.571,20. Control Line Sistemas de Segurança Ltda. - linha de fornecimento cadastrada no SICAF utilizada na contratação: 5810 EQUIPAMENTOS E COMPONENTES PARA SEGURANÇA DE COMUNICAÇÕES; 2308 - Alicates de Corte

IX. Além disso, a dispensa de licitação encontra fundamento legal no inciso II do art. 75 da Lei 14.133/2021 e, de acordo com o Plano Anual de Contratações de 2024, observa o limite de dispensa para contratação

